

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº030_2026
NUP Nº43012.001135/2025-22

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FLANGES E EXTREMIDADES FOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000443/2025-08, no Pregão Eletrônico nº 20250159 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 030_2026, **TUBCON TUBOS E CONEXÕES DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 46.314.067/0001-00) - GRUPOS 1 E 2 – Itens 1 e 7, com o valor unitário de R\$ 300,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 2 e 8, com o valor unitário de R\$ 430,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 3 e 9, com o valor unitário de R\$ 586,00 a quantidade de 20 unidades; Itens 4 e 10, com o valor unitário de R\$ 789,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 5 e 11, com o valor unitário de R\$ 1.040,00 a quantidade de 20 unidades e Itens 6 e 12, com o valor unitário de R\$ 1.389,00 a quantidade de 100 unidades. - GRUPO 6 – Item 37, com o valor unitário de R\$ 1.499,00 a quantidade de 10 unidades; Item 38, com o valor unitário de R\$ 430,00 a quantidade de 10 unidades; Item 39, com o valor unitário de R\$ 654,50 a quantidade de 20 unidades; Item 40, com o valor unitário de R\$ 900,00 a quantidade de 20 unidades; Item 41, com o valor unitário de R\$ 1.202,00 a quantidade de 10 unidades; Item 42, com o valor unitário de R\$ 2.199,00 a quantidade de 5 unidades; Item 43, com o valor unitário de R\$ 2.950,00 a quantidade de 10 unidades; Item 44, com o valor unitário de R\$ 3.599,00 a quantidade de 10 unidades; Item 45, com o valor unitário de R\$ 4.086,00 a quantidade de 10 unidades e Item 46, com o valor unitário de R\$ 5.405,00 a quantidade de 2 unidades. - GRUPOS 7 E 8 – Itens 47 e 55, com o valor unitário de R\$ 369,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 48 e 56, com o valor unitário de R\$ 219,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 49 e 57, com o valor unitário de R\$ 99,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 50 e 58, com o valor unitário de R\$ 150,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 51 e 59, com o valor unitário de R\$ 322,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 52 e 60, com o valor unitário de R\$ 475,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 53 e 61, com o valor unitário de R\$ 1.034,00 a quantidade de 80 unidades e Itens 54 e 62, com o valor unitário de R\$ 150,00 a quantidade de 100 unidades. - GRUPO 10 – Item 65, com o valor unitário de R\$ 3.718,00 a quantidade de 10 unidades e Item 66, com o valor unitário de R\$ 233,00 a quantidade de 20 unidades. - GRUPO 12 – Item 74, com o valor unitário de R\$ 139,00 a quantidade de 25 unidades; Item 75, com o valor unitário de R\$ 269,00 a quantidade de 20 unidades; Item 76, com o valor unitário de R\$ 476,00 a quantidade de 20 unidades; Item 77, com o valor unitário de R\$ 830,00 a quantidade de 20 unidades; Item 78, com o valor unitário de R\$ 1.022,00 a quantidade de 10 unidades; Item 79, com o valor unitário de R\$ 1.422,00 a quantidade de 10 unidades e Item 80, com o valor unitário de R\$ 2.101,00 a quantidade de 20 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Ana Paula Felice, Representante da Empresa TUBCON TUBOS E CONEXÕES DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº031_2026
NUP Nº43012.001135/2025-22

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FLANGES E EXTREMIDADES FOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000443/2025-08, no Pregão Eletrônico nº 20250159 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 031_2026, **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA** (CNPJ: 44.829.653/0001-53) - GRUPO 5 – Item 27, com o valor unitário de R\$ 1.535,38 a quantidade de 30 unidades; Item 28, com o valor unitário de R\$ 390,45 a quantidade de 30 unidades; Item 29, com o valor unitário de R\$ 605,36 a quantidade de 60 unidades; Item 30, com o valor unitário de R\$ 843,77 a quantidade de 60 unidades; Item 31, com o valor unitário de R\$ 1.174,89 a quantidade de 30 unidades; Item 32, com o valor unitário de R\$ 1.806,26 a quantidade de 15 unidades; Item 33, com o valor unitário de R\$ 2.365,28 a quantidade de 30 unidades; Item 34, com o valor unitário de R\$ 2.737,16 a quantidade de 30 unidades; Item 35, com o valor unitário de R\$ 4.086,25 a quantidade de 30 unidades e Item 36, com o valor unitário de R\$ 5.454,13 a quantidade de 6 unidades. - GRUPO 9 – Item 63, com o valor unitário de R\$ 3.436,23 a quantidade de 30 unidades e Item 64, com o valor unitário de R\$ 270,30 a quantidade de 60 unidades. - GRUPO 11 – Item 67, com o valor unitário de R\$ 129,59 a quantidade de 75 unidades; Item 68, com o valor unitário de R\$ 308,08 a quantidade de 60 unidades; Item 69, com o valor unitário de R\$ 476,00 a quantidade de 60 unidades; Item 70, com o valor unitário de R\$ 727,25 a quantidade de 60 unidades; Item 71, com o valor unitário de R\$ 871,97 a quantidade de 30 unidades; Item 72, com o valor unitário de R\$ 1.126,14 a quantidade de 30 unidades e Item 73, com o valor unitário de R\$ 2.101,08 a quantidade de 60 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e George Ary Moraes Lima, Representante da Empresa ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº038_2026
NUP Nº43012.001361/2024-22

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MACROMEDIDORES**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000139/2024-16, no Pregão Eletrônico nº 20250067 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 038_2026, **SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA** (CNPJ: 22.538.071/0001-85) - GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 11.556,00 a quantidade de 40 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 13.202,00 a quantidade de 20 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 14.000,00 a quantidade de 20 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 16.600,00 a quantidade de 20 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 19.400,00 a quantidade de 80 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 24.000,00 a quantidade de 60 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 29.800,00 a quantidade de 20 unidades; Item 8, com o valor unitário de R\$ 34.000,00 a quantidade de 12 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 44.000,00 a quantidade de 8 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 48.000,00 a quantidade de 4 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 55.000,00 a quantidade de 8 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 60.000,00 a quantidade de 8 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 69.000,00 a quantidade de 8 unidades; Item 14, com o valor unitário de R\$ 88.000,00 a quantidade de 4 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 95.000,00 a quantidade de 4 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 118.000,00 a quantidade de 4 unidades; Item 17, com o valor unitário de R\$ 133.000,00 a quantidade de 4 unidades; Item 18, com o valor unitário de R\$ 230.000,00 a quantidade de 4 unidades e Item 19, com o valor unitário de R\$ 5.100,00 a quantidade de 180 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Carlos Augusto Dezan, Sócio-Diretor da Empresa SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

